



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1996

MODIFICA O ARTIGO 4º E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº
571/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MODIFICA O ARTIGO 4º E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 571/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LADÁRIO/MS, 25 de Março de 1996

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

